



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00008902/2022-15

Interessado: **Associação dos Mutuários do Planalto Central - ASSMPC**

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: **R\$ 700.000,00**

Valor total destinado (valor total): **R\$ 700.000,00**

Atividade: Parcelamento de Solo Urbano - Alto Mangueiral

DELIBERAÇÃO Nº: 01/2026 - CCAF

Aprova a destinação da totalidade do saldo dos recursos de compensação ambiental para viabilizar a elaboração de projeto arquitetônico completo e a execução da reforma das edificações da antiga APUB no Parque Ecológico Burle Marx, adequando o espaço à instalação definitiva do HFAUS, com o objetivo de consolidar uma estrutura hospitalar moderna, funcional e tecnicamente adequada para atendimento, reabilitação, readaptação e manejo pré soltura de fauna silvestre.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, 1º reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 21 de maio de 2026, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00008902/2022-15 e 00391-00003672/2025-41, que tratam da compensação ambiental da **Associação dos Mutuários do Planalto Central - ASSMPC** e da **Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação**, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte do saldo da compensação ambiental para a contratação dos projetos arquitetônicos completos e a execução da reforma das edificações da antiga APUB no Parque Ecológico Burle Marx, adequando o espaço à instalação definitiva do HFAUS, com o objetivo de consolidar uma estrutura hospitalar moderna, funcional e tecnicamente adequada para atendimento, reabilitação, readaptação e manejo pré soltura de fauna silvestre, no valor estimado de R\$ 700.000,00 conforme Proposta SEI GDF 187960170 de interesse da Associação dos Mutuários do Planalto Central - ASSMPC, CNPJ: 07.723.027/0001-51.

Votaram pela aprovação os membros: Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra e Jeiza Rodrigues.

Danyella Shayene Lopes da Silva

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 27/05/2026, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 203896352](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=203896352) código CRC= **2D116EF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 203896352